



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**CNPJ 00.444.232/0001-39 - NIRE Sede 53 5 0000027-5**  
**ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2024**  
**DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Empresa, situada no Quartel General do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF, em primeira e única convocação, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMBEL**, a União, única acionista, e a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, convocados por intermédio do Edital de Convocação, datado de 1º de agosto de 2024, publicado no sítio da Empresa, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: **Aumento do Capital Social da Empresa; e Alteração do Estatuto Social**. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA**, indicado pelo Ministério da Fazenda no Conselho de Administração da IMBEL e designado substituto eventual do Presidente do Conselho de Administração (Resolução nº 45/2024-CA/IMBEL, 13 de agosto de 2024), informou estar participando da Assembleia o Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, Procurador da Fazenda Nacional (Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024), e a Senhora **ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**, Secretária da Assembleia. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação-Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), os documentos pertinentes ao tema descrito no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Na sequência foi proferida a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura, foi dado início à **Ordem do Dia**, tendo o Presidente passado a palavra ao Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, para a manifestação do voto da União, que se deu da seguinte forma: *“Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional, assim como nas Notas Técnicas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL que se realizará em 21 de agosto de 2024, a votar pela: I - aprovação do aumento do capital social, com valores de*

*Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC aportados pela União de 2020 e 2023, no valor de R\$ 33.764.890,99 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), que elevará o capital social para R\$ 412.224.990,54 (quatrocentos e doze milhões, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), sem o aumento do número de ações; II - alteração do estatuto social conforme o Anexo.”.* O voto da União foi assinado eletronicamente por **DARIO CARNEVALLI DURIGAN**, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda. Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, proferido por intermédio do Dr. **DANIEL BRASILIENSE E PRADO**, tendo determinado o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente declarou encerrada a Assembleia às 15:00 horas, desta data, determinando a mim, **ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**, Secretária da Assembleia, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada.

**QUÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA**

Presidente da AGE

Representante do MF no CA/IMBEL

**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**

Procurador da Fazenda Nacional

Representante da União

**ANGÉLICA LESSA DE AGUIAR MEDEIROS**

Secretária da AGE